



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria da Deputada Amália Santana, apensado ao Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do Deputado Glaydson Nato, conforme deliberação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher desta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

  
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente